



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3637 – Quinta-feira, 5 de Novembro de 2009

Figuras populares aderem à campanha de trânsito

A produção dos comerciais da segunda etapa da campanha pela humanização do trânsito na cidade, com respeito à travessia de pedestres nas faixas de segurança não semaforizadas, começou ontem, no entorno da praça Marechal Deodoro, conhecida como praça da Matriz. Nesta etapa, figuras populares da cidade, como os jogadores de futebol Guiñazu (Internacional) e Victor (Grêmio), a apresentadora Tânia Carvalho e o cantor Neto Fagundes estão entre os novos protagonistas da campanha, que começa a ser veiculada

na próxima semana.

“É um orgulho para mim participar desta campanha da prefeitura, que significa mais cultura cidadã para o povo. Seguramente, estou aprendendo e ensinando nesta campanha”, disse Guiñazu, ao gravar a sua participação. Entre 9 de setembro, quando iniciou a campanha do novo sinal para a travessia nas faixas de segurança não semaforizadas, até 22 de outubro, na comparação com o mesmo período do ano passado, houve uma redução de 41,67% em vítimas fatais (7 a 12).

Igualmente diminuíram em 15,22% os acidentes (156 a 184); menos 17,91% em feridos (165 a 201); e menos 15,22% em atropelamentos (156 a 184). Os dados são da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Sete equipes de pintura da EPTC já revitalizaram cerca de 1070 faixas de pedestres em diversos pontos na Capital. A população pode contribuir para as melhorias das faixas, pedindo manutenção ou implantação, ligando para o Disque-Faixa (3289-4444) ou enviando mensagem pelo site www.novosinal.com.br.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Guiñazu disse ter orgulho da campanha de cultura cidadã

Obra vai combater alagamentos no Lindoia

As obras de macrodrenagem da avenida Panamericana no Jardim Lindoia iniciaram ontem. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) começou as escavações na esquina com a avenida Sertório. Serão beneficiados cerca de 100 mil moradores do Jardim Lindoia e bairros do entorno que sofrem com problemas históricos de alagamentos, principalmente nas imediações das praças Ponaim e Libanesa.

O ponto inicial da obra, que será executada em dois lotes,

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



será pelo segundo lote, que compreende o trecho da avenida Sertório até a avenida Quito. Neste trecho serão executados 233 metros de redes de até 1,20 metro de diâmetro e 741 metros de galerias de 2 metros por 1,50 metro.

Serão investidos R\$ 5,6 milhões na execução dos dois lotes que atingem 1.221 metros de redes pluviais com tubos de 0,30 metro de diâmetro até 1,50 metro de diâmetro e 1.526 metros de galerias de 2 metros de largura por 1,50 metro de altura. Haverá escavações sob o leito das avenidas Assis Brasil, Panamericana, Sertório, e nas ruas Bogotá, Havana, Quito, Manágua, Costa Rica e Praça Libanesa.

No primeiro lote, que abrange o trecho da avenida Panamericana entre as avenidas Assis Brasil e Quito, serão executados 988 metros de redes e 785 metros de galerias. Este lote já foi licitado e deverá iniciar-se até o final do mês de novembro. A expectativa inicial é que cada etapa tenha um período de 6 meses para conclusão dos trabalhos.

As escavações começaram na esquina com a avenida Sertório

Oportunidades de emprego

O posto do Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), abriu mais 55 novas vagas de emprego em seis diferentes funções. Para candidatar-se a uma das cinco vagas de auxiliar de nutrição e dietética (Porto Alegre) ou promotor de vendas em Canoas, os interessados devem comparecer no Posto do Sine hoje, a partir das 8h. Já os interessados na vaga de promotor de vendas em Porto Alegre ou motorista entregador devem comparecer no Sine na próxima sexta-feira, às 9h.

Os candidatos às vagas devem apresentar o número do PIS, carteira de identidade e carteira de trabalho. O posto do Sine em Porto Alegre fica na avenida Mauá, 1013.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza hoje, a partir das 9h, capacitação conjunta das equipes técnicas envolvidas no Programa Bolsa Família (PBF). O encontro será realizado no Centro de Promoção da Criança e do Adolescente, Estrada João de Oliveira Remião, 4444 e tem como objetivo reunir as instituições da prefeitura que atuam diretamente no programa, a fim de capacitar e propiciar a troca de experiência entre os profissionais. O público-alvo é o distrito de saúde Lomba do Pinheiro. Essa é a segunda região beneficiada com o treinamento. Em setembro, foi realizado no Partenon (foto).

Integram o programa as secretarias municipais de Saúde (SMS) e de Educação (Smed), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável (Cosans), vinculada à Fasc.

Carolina Grossini/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Jogos Escolares

A partir deste sábado, mais de três mil crianças participarão dos Jogos Escolares Municipais 2009. As disputas acontecem nas categorias pré-mirim, mirim e infantil, feminino e masculino. Promovido pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o evento acontece no Parque Ramiro Souto.

Das 55 escolas de ensino fundamental, 36 marcam presença em algum esporte. Os jogos são divididos em “recreativo” e “competitivo”. No recreativo, todos os alunos são premiados pela participação. No competitivo, haverá premiação do 1º ao 4º lugar, para os destaques individuais, além de medalhas de participação. As escolas com o maior número de participantes também serão premiadas. Na disputa, 157 equipes entrarão em quadra nas modalidades futsal, basquete, vôlei e handebol.



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.484, de 22 de outubro de 2009.**

Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 233.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 233.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 132.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO R\$ 101.000,00
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 233.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 233.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de outubro de 2009.

José Fortunati,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no dia 21.09.09, em relação ao servidor, através do Ato 161 de 26.10.09 (PROCESSO 1.48329.09.6).

NOME PAULO MARQUES DOS REIS MATRÍCULA 78067
CARGO ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO 21260001
LOTAÇÃO GP

OBJETO O ATO 173, DE 19.12.08, QUE ATRIBUIU A FG ESPECIAL DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL (02700001), DO GP.

NOMEIA, em 01/10/2009, durante o impedimento do titular CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, matr. 142144/4, por motivo de afastamento legal, o servidor, através do Ato 160 de 26.10.09 (processo 1.51713.09.8).

NOME: VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA: 159764/5
CARGO: COORDENADOR-GERAL DIRETIVO CÓDIGO: 11280009

Lotação: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO.

NOMEIA, em 18/09/2009, durante o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, matr. 142144/4, por motivo de afastamento legal, o servidor, através do Ato 162 de 26.10.09 (processo 1.49816.09.8).

NOME: VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA: 159764/5
CARGO: COORDENADOR-GERAL DIRETIVO 11280009

Lotação: SMGAE
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXONERA, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1117 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: SARJOB ARANHA NETO MATRÍCULA: 77334-01
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, Código do Posto 11280001, da ASSESSORIA JURÍDICA DA SMS Código do Órgão 18004004, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art 71, Inc II, alínea "A", da LC 133/85

EXONERA, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1118 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: FABIANO BRUM BERESFORD MATRÍCULA: 785365-01
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Cargo em Comissão de GERENTE IV, Código do Posto 11280005, da GERÊNCIA ESPECIAL – OI, Código do Órgão 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art 71, Inc II, alínea "A", da LC 133/85

EXONERA, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1119 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: ROBERTO MOREIRA NUNES MATRÍCULA: 884458-01
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Cargo em Comissão de GERENTE III, Código do Posto 11270008, da GERÊNCIA ESPECIAL – OI, Código do Órgão 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art 71, Inc II, alínea "A", da LC 133/85

EXONERA, a pedido, através do Ato 1122 de 26.10.09 (processo 1.41861.09.4).

NOME: MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES MATRÍCULA: 81926.0/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: a contar de 17.08.2009

BASE LEGAL: artigo 71, inciso I, da LC.133/85.

NOMEIA, NO PERÍODO DE 26/10/2009 a 09/11/2009, através do Ato 1068 de 21.10.09 (processo 1.51337.09.6).

NOME: ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA: 527947/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMA

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DO GABINETE DO SECRETARIO (12002001), DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, MATRÍCULA 856384/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.

BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA, PARA CARGO EM COMISSÃO, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1120 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: FABIANO BRUM BERESFORD MATRÍCULA: 785365-01
CARGO: GERENTE IV CÓDIGO: 11280005

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, Código do Posto 11280001, da ASSESSORIA JURÍDICA DA SMS Código do Órgão 18004004, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 20.

NOMEIA, PARA CARGO EM COMISSÃO, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1121 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: ROBERTO MOREIRA NUNES MATRÍCULA: 884458-01
CARGO: GERENTE III CÓDIGO: 11270008

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE IV, Código do Posto 11280005, da GERÊNCIA ESPECIAL – OI, Código do Órgão 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 20.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, A CONTAR DE 24/09/2009, através do Ato 1050 de 7.10.09 (processo 1.49884.09.3).

NOME: MARCO ANTONIO MACERATA MATRÍCULA: 415665/2
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE RESPONSÁVEL POR SERVIÇO (11110001), DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II (12603008), CEDRE/SRH/SMA

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

DESIGNA, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1081 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: JAYME SVIRSKI MATRÍCULA: 364347-01
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMS

OBJETO: Para FG de COORDENADOR GERAL (11180001), da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento (18800001), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1082 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: LUIZ CARLOS SELIGMAN MATRÍCULA: 200181-01
CARGO: MÉDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: Para FG de GERENTE IV (11180006), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1078 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: JAYME SVIRSKI MATRÍCULA: 364347-01
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMS

OBJETO: Da FG de Gerente IV(11180006), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1079 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: ANA LUIZA TONIETTO LOVATTO MATRÍCULA: 601760-01
CARGO: PSICÓLOGO – Vinculo Municipalizado

Lotação: SMS

OBJETO: Da FG de Coordenador Geral(11180001), da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18800001), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1080 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: LUIZ CARLOS SELIGMAN MATRÍCULA: 200181-1
CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: Da FG de Gerente A(11130032), da Central de Regulação de Internações Hospitalares (18303001), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE PENSÃO POR MORTE, a contar de 04/07/2009, ao(s) dependente(s) de IRMA THEREZA ANTONINI ARRUDA, 6699.3, falecida em 04/07/2009, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D-10, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1056, de 21/06/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/06/1957, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, da ex-servidora, rateado à razão de 100% a NEI SORIA ARRUDA, 6635.7, CPF 08237328000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com

redação da E.C. n° 41/03, Lei Federal n° 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF n° 48/09, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo n° 01.005894.07.7 - GRFPO - valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual cfe.art. 6º, do Decreto n° 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 5,82% ao redutor de 30%, nos termos da EC 41/03, sobre à totalidade do provento do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 56334028049, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042654553, através do Ato 655 de 14.10.09 (processo(s) 1.35506.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13/7/2009, ao(s) dependente(s) de INACIO FRAGA DA ROCHA, 6809.8, falecido em 13/7/2009, Estatutário, Jardineiro, OP.1.21.04.D.09, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato n.º 1108, de 22/09/1987, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/11/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a MARILIA FERRAZ MARISQUERENA, 6634.0, CPF 40983013004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03;Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09.. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Boletim de Pessoal 109/89 - assegura referência “D”. Processo n° 01.003355.90.0 - Insalubridade de grau médio. Processo n° 01.023498.92.7 - Regime de tempo integral - RTI. . CPF do(a) ex-servidor(a): 10830588000, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042655630, através do Ato 656 de 15.10.09 (processo(s) 1.38525.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/06/2008, ao(s) dependente(s) de CLOVIS CARPES, 705.4, falecido em 21/06/2008, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 129, de 28/03/1994, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/07/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, determinando o pagamento a titulo de pensão alimentícia, Processo 039/1.08.0010943-1, rateado a razão de: 33,33% a ADÉLIA DA SILVA CARPES, 6628.2, CPF 41138309087, Ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03;Leis n°s 9.870/05 e 10.223/07; Decreto n° 15.943/08. CPF do(a) ex-servidor(a): 10540067091, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10039266890, através do Ato 657 de 14.10.09 (processo(s) 1.38234.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8/9/2009, ao(s) dependente(s) de ALCINDO CHAVES CAPITÃO, 11421.5, falecido em 08/09/2009, Estatutário, Motorista, OP-3.14.04.C.06, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 179, de 23.07.1990, modificado p/Ato n° 602, de 12/12/2002, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 7/5/1979, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a MARIA DE LOURDES SOZA CAPITÃO, 6631.6 CPF 63120216020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03;Leis n° 9.870/05; Decretos n° 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 12257117034, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042689616, através do Ato 658 de 14.10.09 (processo(s) 1.47110.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/08/2009, ao(s) dependente(s) de VALTER DA ROCHA NUNES, 62777.2, falecido em 12/08/2009, Estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.D-9, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/4/1979, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 6632.4, CPF: 37838350034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03;Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. ; CPF do(a) ex-servidor(a): 18477933049, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10251407834, através do Ato 659 de 15.10.09 (processo(s) 1.41842.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/8/2009, ao(s) dependente(s) de MAURO SPINDOLA MOTTA, 9537.2, falecido em 10/8/2009, Estatutário, Apontador, AC-1.02.05.D.13, 30h, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 1642, de 30/12/1997, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/5/1964, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a BENISETE PINTO MOTTA, 6633.2, CPF 91266599053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09.CPF do(a) ex-servidor(a): 10809074087, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042682751, através do Ato 660 de 15.10.09 (processo(s) 1.41841.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 06/09/2009, ao(s) dependente(s) de VILMAR MACHADO DOS SANTOS, 30181.2, falecido em 06/09/2009, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.D-7, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado voluntariamente por idade, com provento proporcional a 12685/12775d avos, pelo Ato n.º 493, de 30/04/2004, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em no

valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 42,5% a LUCIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, 6629.0, CPF 67732291034, Cônjuge, 42,5% a LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS, 6630.8 data-fim, 14/5/2011, CPF 02682464084, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n° 9.870/05; Decretos n° 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 31589090063, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10713691570, através do Ato 661 de 15.10.09 (processo(s) 1.46386.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/07/2009, ao(s) dependente(s) de THEREZINHA DE JESUS BERTULUZZI FOLETTTO, 9157.9, falecida em 25/07/2009, Estatutário, Cirurgião Dentista, ES.1.10.NS.D-12, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1213, de 10/09/1992 modificado p/Ato n° 1210, de 10/09/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/01/1963, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70% , nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a FELINO JOSE FOLETTTO, 6627.4, CPF 6647740082, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, Lei Federal n° 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF n° 48/09, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 43259413049, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042684746, através do Ato 662 de 14.10.09 (processo(s) 1.38601.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/07/2009, ao(s) dependente(s) de VALDEMAR ANTÔNIO PEREIRA, 4480.0, falecido em 10/07/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02.D.13, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 065, de 29/03/1985, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 5/5/1952, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a WILMA SILVEIRA ALVES, 6641.5, CPF 00430431007, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Lei n° 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo n° 05.000789.90.9 - Insalubridade de grau máximo (40%). CPF do(a) ex-servidor(a): 07694253053, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042640293, através do Ato 666 de 16.10.09 (processo(s) 1.38600.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/07/2009, ao(s) dependente(s) de LIA REIS, 32738.7, falecido em 02/07/2009, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.A.05, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/06/1994, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento da ex-servidora, rateado a razão de 100% a JOÃO LUIS FERNANDES REIS, 6639.9, CPF 37560930000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 18318630068, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10067936013, através do Ato 671 de 16.10.09 (processo(s) 1.36022.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSÉ VITOR PINTO, 34096.3, falecido em 21/06/2009, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.B.04, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/12/1994, o Ato 567, de 16/09/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e ao montante que passa a ser no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a MARIA CRISTINA BOTTIZZO DE FARIAS, 6613.4, CPF 19308396004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, Lei Federal n° 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF n° 48/09, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 17130603968, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17052829418 através do Ato 663 de 14.10.09 (processo(s) 1.32579.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 19304.8, falecido em 29/4/2009, Estatutário, Professor, ED.1.03.M4.C-07, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, Falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/3/1987, o Ato 397, de 06/07/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante que passa a ser no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do vencimento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a MARCO AURELIO AVANCINI LIMA, 6550.8, CPF 07742150034, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, Lei Federal n° 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF n° 48/09, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto n° 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 29217113034, através do Ato 664 de 14.10.09 (processo(s) 1.22175.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 185 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão	Beneficiários	Matr.
				Óbito	a contar de	Remanescentes	
GLADYS FARIAS DE MORAES	14217	ALVARO REZENDE DE MORAES	20875	17/09/09			18/09/09
ANAIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2584	ADÃO ANDRADE DE OLIVEIRA	68833	04/09/09			05/09/09
LENI DA SILVA PERRONI	21154	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA PERRONI	128041	18/08/09			19/08/09
JUREMA SOUZA DE ARAUJO	20214	ALVARO DE ARAUJO	34280	11/09/09			12/09/09
DINORAH CORREA KERBER	8250	URBANO FRANÇA KERBER	37042	25/08/09			26/08/09
MARIA ALDA DOS SANTOS KNEVITZ	24042	JUSTINO ALBERTO KNEVITZ	43588	02/09/09			03/09/09
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	24711	OSMAR JOSE DOS SANTOS	39388	21/08/09			22/08/09

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, base legal Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 186 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão	Beneficiários	Matr.
				Óbito	a contar de	Remanescentes	
MARIA TEREZA DOS SANTOS BECKER	47134	MANOEL ALZIRO BECKER	12930	28/08/09	29/08/09	BENTA DA SILVA MANCY	47142

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 187 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão	Beneficiários	Matr.
				Óbito	a contar de	Remanescentes	
JURACY THEREZINHA DA ROSA LIMA	55749	ANTONIO JOSE CARNEIRO LIMA	11684	12/09/09			13/09/09
DOLANTINA SANTOS DA SILVEIRA	55392	FRANCISCO MANOEL DA SILVEIRA	565	07/09/09			08/09/09
EDILIA KNEWITZ EBERHARDT	62182	VALDIVINO EBERHARDT	58750	21/08/09			22/08/09
LUCIA CORONATTO MORAES	55780	VENANCIO ANTONIO DE MORAES	41319	23/08/09			24/08/09

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 188 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão	Beneficiários	Matr.
				Óbito	a contar de	Remanescentes	
LOURDES DOS SANTOS MACHADO	22202	ANTONIO MACHADO	2899	26/08/09	27/08/09	MARIA HELENA SANTOS MACHADO	26518

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, base legal Inciso II e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 189 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão	Beneficiários	Matr.
							a contar de
THIAGO MACHADO MATOS	65557	CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS	121889	10/8/2009			
MARCUS ULISSES SCOLMEISTER COSTA	57323	ESTER LARRE SCOLMEISTER	22905	1/10/2009			

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Legislação do MFMPA; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 190 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão	Beneficiários	Matr.
							a contar de
DIEGO BARBOSA RODRIGUES	8029	HUMBERTO BARBOSA RODRIGUES	162776	25/08/09		ISABEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	16774
DEBORA ROCHA DA SILVA GONÇALVES	7641	JORGE CLAUDIONOR FLORES GONÇALVES	154856	21/08/09		GLAIR CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA THIAGO ROCHA DA SILVA GONÇALVES	38455 14233 38406

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 191 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
VALTER BARBOSA FERREIRA	38828 COPEY SALAZAR FERREIRA	257303 17/8/2009	TERESINHA SILVA FERREIRA	37630

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, base legal Legislação do MFMPA; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 192 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
ANA PAULA DE MOURA LEAL	47084 GILMAR DA SILVA LEAL	448381 05/08/09	ANDERSON DE MOURA LEAL BRENDA DE SOUZA LEAL JÉFERSON ROBERTO DE MOURA LEAL MAILON DA LUZ LEAL	47050 46003 47076 45765

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, base legal Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 193 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
DOUGLAS BARBOSA AZEVEDO	46383 SERGIO DA SILVA AZEVEDO	2980 25/08/09	SONIA BEATRIZ BARBOSA AZEVEDO	46375
LEANDRO CARDOSO FERREIRA	54759 NOEMI ONI CARDOSO FERREIRA	97543 01/08/09	ADEMIR PEREIRA FERREIRA	54734

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do art. 70 da LC 478/02, através do Ato 194 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de	Beneficiário remanescente	Matr.
KARINA DA SILVA TOMASINI	20404 DAVI LUIZ TOMASINI	439836 23/08/09	JONATA DA SILVA TOMASINI	18853

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, face a conclusão do curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do art. 64, da LC 478/02, através do Ato 195 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de
GRACIELA JOYCE DA ROCHA HERNANDEZ	14365 AURACELIA DA R. INAMORATO	52597 10/09/09

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 09/09/2009, à servidora, através da Portaria 221 de 26.10.09 (processo 1.44136.09.9).

NOME: FATIMA REJANE KLUGE CORREA MATRÍCULA: 331275/2
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS CÓDIGO: ES105NS
Lotação: SMF EM EXERCÍCIO NA PGM
OBJETO: VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.
BASE LEGAL: ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6172/88.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ADRIANA VALER, matrícula 431520, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 19 a 21/10/2009, para participar do SEMINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO BRASIL, em Brasília / DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 77 de 19/10/09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 390 de 9.7.09, substituindo LETICIA STRONGE PIRES, 35407.0/01, assessor para assuntos jurídicos, por BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, 95604.4/02, assessor especialista, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14.9.09, para compor o Grupo de Trabalho que trata dos procedimentos e critérios de seleção e contratação de uma instituição de ensino, que possa oferecer o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública para servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 589 de 26.10.09 (processo 1.31281.09.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, NO PERÍODO DE 26/10/2009 A 09/11/2009, da portaria nº 400 de 08/02/2007, através da Portaria 2077 de 16.7.09 (processo 1.51337.09.6).
NOME: ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA: 527947/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMA
OBJETO: QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CONCEDE, à servidora, através da Portaria 2093 de 21.10.09 (PROCESSO 1.49680.09.9).
NOME MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MATRÍCULA 258390/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
LOTAÇÃO SMF

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

CONCEDE, ao servidor, NO PERÍODO DE 01/08/09 ATÉ 31/12/12, através da Portaria 2094 de 21.10.09 (PROCESSO 1.49681.09.5).

NOME CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON MATRÍCULA 361425/1
CARGO CONTADOR CÓDIGO ES111NS
LOTAÇÃO SMF

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

CONVOCA, DE 17/08/2009 ATÉ 31/12/2009, através da Portaria 2068 de 19.10.09 (processo 1.51952.09.2).

NOME: DENISE INES MARCOLIN MATRÍCULA: 467422/1
CARGO: PROFESSOR M3 CÓDIGO: 110947
Lotação: SMED

OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA, NO PERÍODO DE 26/10/2009 a 09/11/2009, através da Portaria 2078 de 19.10.09 (processo 1.51337.09.6).

NOME: ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA: 527947/1
CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21250001
Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III LC 133/85

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DESIGNA os Assistentes Administrativos Marcelo de Souza Boese - matr. 33558.0, Gisele Cristina G. Ren, matr. 52818.6, e Valéria Sartori Pfeifer matr. 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 26/09, que trata dos serviços gráficos para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 06 de novembro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 218 de 27 de outubro de 2009.

DESIGNA os Assistentes Administrativos Marcelo de Souza Boese, matr. 33558.0, Gisele Cristina G. Ren, matr. 52818.6, e o Técnico Industrial Vasco Paim Carvalho Junior - matr. 27282.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/09, que trata dos serviços de recarga e reteste (que se fizer necessário) em extintores contra incêndio da SMC, devendo os envelopes ser abertos no dia 09 de novembro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 219 de 28 de outubro de 2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, matrícula 79320 e ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, matrícula 10600, servidor da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para, fiscalizar o contrato para prestação de serviço de confecção de Guias – Linhas de Ônibus e Mapa de Bolso com dobradura, conforme Convite n.º 02/2009 - SMT, processo administrativo n.º 001.030081.09.2. Compete a Comissão, anotar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como qualquer outra atribuição inerente a função e especificada na Lei n.º 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6, inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 15/09.

DESIGNA os funcionários MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, matrícula 79320, servidora da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11.452, ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, matrícula 10600 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA (SUPLENTE), matrícula 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e implantação de placas de informação ao usuário do transporte público, conforme especificações constante no processo 001.036439.09.6. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 16/09.

DESIGNA os funcionários MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 12378 e MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE (SUPLENTE), matrícula 154690, servidoras da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11.452, MILENE FONTANELLA HARTMANN, matrícula 12408 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA (SUPLENTE), matrícula 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do Terminal Uruguai, nesta capital, a fim de atender às necessidades da população e adaptar às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, constante no processo 001.037592.09.2. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 17/09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARISTELA FIORINI, 323734/01, a se afastar de suas funções para participar da 1ª Oficina Macrorregional Sul, de 7 a 9.10.09, em Curitiba, PR, sem ônus para o

Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 463 de 14.10.09 (processo 1.42962.09.9).

AUTORIZA MÁRCIA CLAIR SANT'ANNA, 327041/01, a se afastar de suas funções para participar da 1ª Oficina Macrorregional Sul, de 7 a 9.10.09, em Curitiba, PR, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 464 de 14.10.09 (processo 1.42962.09.9).

MODIFICA a Portaria 446/08 e **DESIGNA**, a contar de 01/12/08 os técnicos abaixo relacionados para comporem a “COMISSÃO DE CADASTRO DE MARCAS DE MEDICAMENTOS HUMANOS / CCMED, da SMS/PMPA”, com base no artigo 2º do Regimento Interno vigente, por prazo indeterminado e sob a COORDENAÇÃO da primeira: Farmacêuticos: PAULA SCHNEIDER, matr. 59281.2; CRISTINE MOREIRA PINZ, matr. 83901.5; FABIANE MATOS LEFFA, matr. 50999.4; FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, matr. 33975.4 e LÍVIA MARIA SCHEFFER KÜMMEL, matr. 59721.4; responsáveis pelo CADASTRAMENTO DE MARCAS de medicamentos humanos para futuras aquisições, pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no Edital Público constante no Processo Administrativo. 001.016531.00.0, através da Portaria 764/09.

MODIFICA a Portaria Nº 0764/09 e **DESIGNA**, a contar de 01/07/09 os técnicos abaixo relacionados para comporem a “COMISSÃO DE CADASTRO DE MARCAS DE MEDICAMENTOS HUMANOS / CCMED, da SMS/PMPA”, com base no artigo 2º do Regimento Interno vigente, por prazo indeterminado e sob a COORDENAÇÃO da primeira: Farmacêuticos: PAULA SCHNEIDER, matr. 59281.2; FABIANE MATOS LEFFA, matr. 50999.4; FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, matr. 33975.4; FLÁVIO NUNES GRECCO, matr. 60133.3; LÍVIA MARIA SCHEFFER KÜMMEL, matr. 59721.4 e TIAGO SOUZA DA CUNHA, matr. 95932.0; responsáveis pelo CADASTRAMENTO DE MARCAS de medicamentos humanos para futuras aquisições, pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no Edital Público constante no Processo Administrativo. 001.016531.00.0, através da Portaria 765/09.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.38131.09.9 - Indefere, em 21.10.09, o pedido de pagamento de vale-alimentação, apresentado por NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA, 58746.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.50038.09.5 - DEFERE, em 21.10.09, a contar de 15.8.08, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) CLÁUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48295.09.4 - Defere, em 22.10.09, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - Medicina Veterinária, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2009, apresentada por SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, assistente administrativo, 427989, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, a contar de 15.10.09, a funcionária MAGDA BRIZOLA BOOSE, matrícula nº 1080-4, Assistente Legislativo IV, representando o Escritório de Qualidade da Câmara Municipal, para integrar o Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº 573/09, para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria nº 598, de 29.10.2009 (Processo nº 2486/09).

MODIFICA a Portaria nº 538, de 01.09.09, que determinou a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, matrícula nº 2033-5, Taquígrafo III, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), quanto ao período, que passa a ser: de 20.06.09 a 16.08.09, conforme Portaria nº 599, de 29.10.2009.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 112/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Instituto Amigos de Lucas - Assistência Social
- Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - Creche Topo Gigio Assistência Social e Educação
- Associação dos Moradores do Parque do Salso Cohab Cavalhada - Educação
- Clube de Mães e Pais Santa Catarina - Assistência Social
- Creche Renascer Vila América - Assistência Social e Educação
- Clube de Mães Margarida Alves - Assistência Social e Educação
- Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Assistência Social
- Avesol – Associação de Voluntariado e Solidariedade - Assistência Social
- Associação Servos da Caridade - Assistência Social

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de PoA
- Associação Comunitária Recreio da Divisa - Assistência Social e Educação
- Associação dos Moradores Vila Tronco Neves e Arredores - Assistência Social e Educação
- Fundação Universitária de Cardiologia -
- Associação Cristã de Moços - Assistência Social e Educação
- Instituto Vitória Sementes do Futuro - Assistência Social e Educação
- Associação dos Moradores do Residencial Pampa - Assistência Social e Educação
- Amparo Santa Cruz - Assistência Social e Educação
- ONG – Reciclando a Cidadania Redecriar - Educação
- Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Pias - Educação
- Centro de Educação Ambiental - Assistência Social e Educação
- Instituto do Excepcional - Assistência Social e Saúde
- Ação Social de Fé - Assistência Social
- Pequena Casa da Criança - Assistência Social e Educação
- Centro Comunitário da Vila Alto Erechim - Assistência Social e Educação
- USBEE – Creche Marista Tia Jussara - Educação
- Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros - Educação
- Associação Pró-Reabilitação dos Excepcionais - Assistência Social
- Associação Comunitária Vila Panorama - Educação
- Ação Social Aliança do RS

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,
Presidente.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

CONTRATO 003.003962.09.1

OBJETO: Contratação de organismo certificador para realizar as atividades de pré-auditoria e de auditorias de certificado e de manutenção.

VALOR: R\$ 37.000,00

PRAZO: 36 meses

CONTRATADA: Consórcio Elevação/Archel

CONTRATO 003.080237.09.6

OBJETO: Contratação da construção da estação de bombeamento de esgoto –EBE Sarandi.

VALOR: R\$ 10.040.382,10

PRAZO: 10 meses

CONTRATADA: Transportes EMAK Ltda - Me

CONTRATO 003.080185.09.6-04

OBJETO: Locação de veículos automotor com motorista.

VALOR: R\$ 48.769,92

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Newestar Ltda.

CONTRATO 003.080185.09.6-07

OBJETO: Locação de veículos automotor com motorista.

VALOR: R\$ 37.137,60

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Ubermac Construtora e Comércio de Equipamentos Ltda.

CONTRATO 003.080259.09.0-02

OBJETO: Aquisição de veículos pelo Departamento

VALOR: R\$ 168.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A

CONTRATO 003.080265.09.0

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e conservação geral em elevadores das marcas SUR e ATLAS.

VALOR: R\$ 3.500,00

PRAZO: 12 meses

V Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.08-17

CONTRATADA: Maximus Transportes Ltda

OBJETO: Substituição definitiva de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002982.08.0

CONTRATADA: Central Médica de Prevenção Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080106.08.0

CONTRATADA: A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II Termo Aditivo ao Contrato 003.004625.08.0

CONTRATADA: Rosana Lofrano de Oliveira.

OBJETO: Prorrogação de prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.005284.06.6

CONTRATADA: Delmar Dickel

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Prorrogação de prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-13

CONTRATADA: MRC Transportes

OBJETO: Substituição definitiva de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.006615.07.4

CONTRATADA: Claro S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080527.08.6 - DVO

CONTRATADA: Marco Projeto e Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080553.06.0 - DVO

CONTRATADA: Sul Cava Construções e Comércio Ltda

OBJETO: Acréscimo de quantitativos à planilha constante na Cláusula Terceira do contrato originário

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080132.08.1

CONTRATADA: Archel Construções e Participações Ltda.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos à planilha constante no item 3 na Cláusula Terceira do contrato originário

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080395.08.2

CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.080559.06.9 - DVE

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080281.07.9

CONTRATADA: Bill Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080585.06.0

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Acréscimo de itens à planilha de serviços constante na tabela de serviços da Cláusula Terceira do Contrato 003.080585.06.0

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080273.07.6-01

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080273.07.6-03

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda -Me

OBJETO: Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080273.07.6-02

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080037.06.2 - DVO

CONTRATADA: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080279.03.1

CONTRATADA: Fundação Luiz Englert

OBJETO: Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080534.08.2 - DVO

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.080505.07.4- DVO

CONTRATADA: Consórcio Gel Tedesco

OBJETO: Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080235.07.7

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

OBJETO: Prorrogação de prazo

INDENIZANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

Termo de indenização 003.003306.09.7

INDENIZADA: Luciana Brito Veiga

VALOR: 45.387,31

INDENIZANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

Termo de indenização 003.003512.09.6

INDENIZADOS: Teresinha da Silva e Vitalino Antonio da Silva

VALOR: 6.437,11

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda

Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços – H, da Concorrência 4/08

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 16/09

PROCESSO 003.080354.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

LOTE 1 (ITENS 1 A 8); LOTE 2 (ITENS 24 A 27); LOTE 6 (ITENS 9, 21 E 32) E ITEM 19 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LOTE 3 (ITENS 11, 12, 13, 15, 16, 17 E 30) – FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA

LOTE 4 (ITENS 10 E 29) E ITEM 20 – CASA DO MECÂNICO LTDA

ITEM 14 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITEM 31 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

ITENS 22, 23 E 28 – FRACASSADOS

ITEM 18 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO FÍSICO 18/09 RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Físico 18/09 – CNL.

OBJETO: Mobiliários diversos.

DATA DE ABERTURA: 9 de novembro de 2009 às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital da presente licitação, conforme segue:

Desconsiderar o item 7 do lote 3, material será adquirido por outro certame.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 253/09 PROCESSO 003.080499.09.0

OBJETO: Mini câmara color.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de novembro de 2009.

ABERTURA das propostas: 9h dia 18 de novembro de 2009.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 18 de novembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA EMERGENCIAL PROCESSO 003.080480.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080480.09.8, a aquisição emergencial de "Transdutores de nível hidrostático", no valor de R\$ 14.370,00, através da empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA., e "Transdutores de pressão", no valor de R\$ 4.760,00, através da empresa TECNOLOG ENG. REP. TÉCNICAS LTDA., com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,

Superintendente de Operações.



TOMADA DE PREÇOS 002.083011.09.9

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviço de engenharia para reposição de postes e instalação, identificação, georreferenciamento e cadastramento de luminárias em diversos logradouros de Porto Alegre.

DATA: 23 de outubro de 2009, às 11h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, neste data, para analisar o recurso interposto, tempestivamente, pela empresa MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA. (fls 129-136), requerendo a reconsideração da decisão da Comissão (fls 125-126) para habilitá-la no certame licitatório em referência. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve contra-razões. A RECORRENTE alegou, em síntese, que residiu como medida ilegal, haja vista que a exigência reflete um excesso de formalismo por parte da administração pública, uma vez que não se faz necessária a assinatura do responsável técnico na declaração de visita aos locais onde deverão ser executados os serviços, pois não está no desempenho de suas atividades, o que somente ocorrerá com a realização dos serviços; que todos os documentos e informações solicitados no edital foram apresentados, sendo demasiadamente formalista a decisão; que a licitação deve observar o princípio do formalismo moderado, não devendo predominar o rigor exagerado na apreciação dos documentos; que em matéria de licitação, como o objetivo é o de atrair o maior número de interessados, deve-se adotar interpretação que favoreça a consecução desse objetivo. Não obstante a recursiva alegação da RECORRENTE de que interesse público deva ser preservado na escolha da melhor proposta para a Administração, suas alegações não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir: I) Segundo o referido ato normativo, é claro a sua exigência em seu item 5.1, letra "c", sendo sua forma de apresentação instruída através do Anexo V, integrante do edital, conforme dispõe o item 2.1 do mesmo ato normativo; II) Segundo parecer da assessoria jurídica (fls 39), o edital em referência encontra-se em plena conformidade com a legislação vigente. Não obstante qualquer cidadão poderia impugná-lo, por irregularidade ou exigência abusiva, devendo proceder conforme dispõe o item 3.2 do edital. Aliás, cumpre lembrar que a RECORRENTE declarou concordar com todas as cláusulas editalícias (fl. 121), portanto, não lhe cabe na atual fase do certame alegar interpretação diversa, atribuindo ser excesso de formalismo a exigência de que o responsável técnico assine a declaração de visita aos locais onde deverão ser executados os serviços e estar ciente dos problemas a serem enfrentados durante a sua execução. Ainda assim, a Comissão em consulta, prerrogativa que a lei lhe facultou, junto ao CESO-SMOV, verificou que o representante legal que firma a declaração de visita não é profissional legalmente habilitado, conforme exigido no item 5.1, letra "b" do edital. Cabe salientar que, não se trata, a Visita Técnica, de mera formalidade, ela dá a dimensão concreta e física da extensão dos serviços tornando-se indispensável à elaboração da proposta. Ademais, o recurso apresentado em sua justificativa não contempla o caso em tela. Ora, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O edital é lei interna da licitação. Isto porque, em atendimento aos princípios estabelecidos na Lei 8.666/93, em rigorosa observância às cláusulas do instrumento convocatório, a isonomia entre os licitantes é um pilar fundamental e essencial à seleção e obtenção da oferta mais vantajosa. Ao se dispensar exigências editalícias essenciais claras, que a Administração fixou a forma e o modo de apresentação e no decorrer da realização do julgamento se afastar do estabelecido, também serão violados o direito dos demais licitantes que apresentaram seus documentos em conformidade. Por todas as razões, a Comissão Permanente de Licitações decide por julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA., mantendo sua inabilitação no certame, permanecendo inalterada a decisão exarada na Ata de Re-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

cebimento e Julgamento da Habilitação, de 30.09.2009. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário/SMOV no dia 29/10/2009.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

CONCORRÊNCIA 002.82000.09-3

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para conservação viária com uso de material asfáltico a frio em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, com utilização de veículo utilitário tipo furgão

DATA: 27 de outubro de 2009, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, nesta data, para analisar os recursos interpostos, tempestivamente, pelas empresas CONTEERRA Construções e Terraplenagens Ltda. (fls. 374-399) e PAVWAY Pavimentação, Construção e Projetos Ltda. (fls.369-373), que, inconformadas com a decisão adotada na Ata de julgamento da Habilitação (fls.366), requerem a reconsideração da decisão da Comissão para habilitá-las no certame licitatório em referência. Comunicados os recursos na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve qualquer manifestação. A empresa CONTEERRA Construções e Terraplenagens Ltda. apresentou recurso, alegando, em síntese, que residiu equívoco eis que os atestados apresentados, datados com registro de 2006, 1999 e 1998 (fls.233-244), atestam que o responsável técnico indicado responsabilizou-se tecnicamente na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, foram devidamente registrados na entidade profissional competente (CREA-RS). Alega, ainda, que comprovou que o responsável técnico indicado faz parte do quadro permanente da empresa (fl.229-231). Contesta a empresa afirmando ser dispensável o acompanhamento da Certidão de Acervo Técnico (CAT) para os atestados anteriores a 2005 em face da Instrução da Presidência - IP nº 068/2005, que no mesmo ano com alterações passou a ser a IP nº 077/2005, convertida em 2006 em Decisão de Plenário nº 068/2006. Finaliza afirmando que formulou consulta ao CREA-RS, sob o protocolo 2006051402 e 2006028474, cópia autenticada em anexo (fl.384-387), para elucidar as dúvidas sobre assunto e obteve resposta. Em análise ao aludido recurso, considerando que entre 21 de junho de 1993, data da entrada em vigor da Lei nº 8.666/93, e 03 de janeiro de 2005, o CREA-RS registrava os atestados, através de carimbo indicativo de registro, mas não emitia a Certidão de Acervo Técnico (CAT), eis que essa autarquia entendia ser desnecessária em face das informações prestadas no carimbo. Somente em 2005, com o intuito de adaptar-se ao procedimento dos demais CREAs do país, é que o Conselho gaúcho, através da Instrução da Presidência - IP nº 068/2005, que no mesmo ano com alterações passou a ser a IP nº 077/2005, convertida em 2006 em Decisão de Plenário nº 068/2006, passou a emitir as CATs para anexação aos atestados. Nesse contexto, com base nos normativos legais emitidos pela entidade profissional, entende a Comissão, os atestados registrados no CREA-RS, com data anterior a 03 de janeiro de 2005, são perfeitamente válidos e prescindem de qualquer outro documento. Assim, à luz das razões expostas, decide a Comissão, dar provimento ao recurso interposto pela empresa CONTEERRA Construções e Terraplenagens Ltda. Quanto ao recurso apresentado pela empresa PAVWAY Pavimentação, Construção e Projetos Ltda., alega ter apresentado a comprovação de que os responsáveis técnicos indicados fazem parte do quadro funcional da empresa; que apresentou indicação através de Declaração e qualificação do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços atra-

vés de Certificado de registro no CREA-RS; que apresentou 3 (três) atestados em nome da empresa e do responsável técnico, certificados pelo CREA-RS, para atender o item 5.1, letra "m" do edital; apresentou Atestado de Visita aos Locais das Obras, conforme anexo V, assinada pelos 2 (dois) responsáveis técnicos indicados para execução da obra; Contesta a empresa que o enunciado, nos itens 5.1, letras "j", "l", "m" e "n", não faz referência que o responsável técnico deverá ser o mesmo. Não obstante a recursiva alegação da RECORRENTE de que é altamente capacitada, especializada e visa contribuir com a municipalidade, suas alegações não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir: I) Segundo parecer da assessoria jurídica (fls.56), o edital em referência encontra-se em plena conformidade com a legislação vigente. Não obstante qualquer cidadão poderia impugná-lo, por irregularidade ou exigência abusiva, devendo proceder conforme dispõe o item 3.2 do edital. Aliás, cumpre lembrar que a RECORRENTE declarou concordar com todas as cláusulas editalícias (fl.270), portanto, não lhe cabe na atual fase do certame alegar interpretação diversa ou confusa. II) Segundo o referido ato normativo em seu item 5.1, letra "m", exige comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do responsável técnico indicado nas alíneas "j" e "l", do item 5.1 do edital. A empresa indicou 2 (dois) profissionais como responsáveis técnicos (fl.302) que se responsabilizarão para execução da obra, porém somente apresentou comprovação técnico-profissional, através de atestados de capacidade técnica (fls.293-299), de 1 (um) profissional que não foi o que realizou a visita técnica. Ademais, o parágrafo 10, do artigo 30, da lei 8.666/93, admite a substituição do responsável técnico indicado por outro profissional de experiência equivalente ou superior. No caso em apreço, a empresa não apresentou atestados, não sendo possível nem avaliar sua qualificação técnica, se fosse o caso. III) convém ressaltar que o item 5.1, letra "n", é claro a sua exigência, sendo sua forma e modo de apresentação instruída através do Anexo V, integrante do edital, conforme dispõe o item 2.1 do mesmo ato normativo, ou seja "que a visita técnica deverá ser realizada pelo responsável técnico para a execução da obra, declarando-se ciente dos problemas a serem enfrentados durante a sua execução", com documento fornecido pela Administração, de forma presencial e com data marcada. Isso não quer dizer que qualquer profissional poderia realizar a visita. Isso porque, se o entendimento do órgão licitante fosse esse, não haveria motivo algum para tal instituto, em forma de Atestado, bastaria simplesmente uma Declaração. Entende a Comissão que, interpretação diversa, acarreta um julgamento subjetivo do certame o que não se pode permitir, mesmo porque não se trata, a Visita Técnica, de mera formalidade, ela dá a dimensão concreta e física da extensão da obra tornando-se indispensável à elaboração da proposta. Ora, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O edital é lei interna da licitação. Isto porque, em atendimento aos princípios estabelecidos na Lei 8.666/93, em rigorosa observância às cláusulas do instrumento convocatório, a isonomia entre os licitantes é um pilar fundamental e essencial à seleção e obtenção da oferta mais vantajosa. Ao se dispensar exigências editalícias essenciais claras, que a Administração fixou a forma e o modo de apresentação e no decorrer da realização do julgamento se afastar do estabelecido, também serão violados o direito dos demais licitantes que apresentaram seus documentos em conformidade. Por todas as razões, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade, decide por julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa PAVWAY Pavimentação, Construção e Projetos Ltda. mantendo sua inabilitação no certame e reforma a sua decisão no julgamento exarado na ata datada de 05.10.2009, para declarar a empresa CONTEERRA Construções e Terraplenagens Ltda. habilitada no certame. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário/SMOV no dia 03/11/2009.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, CLÓVIS
BORBA DE OLIVEIRA, ADRIANO BORGES GOULARTE.**



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 473/09

PROCESSO 001.042065.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITEM: 1
Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 105/09

PROCESSO 001.050151.09.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de revisão elétrica, revitalização de alvenaria e pintura, e pequenos reparos na recuperação de espaços e bens móveis.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de novembro de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 513/09

PROCESSO 001.046154.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ANA PAULA PERUSSO. ITENS: 2, 3, 5.

J.B. MARTINS. ITEM: 1.

MALHAS SUL COM. E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. ITENS: 6, 7.

ITEM FRACASSADO: 4.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 343/09

PROCESSO 001.032140.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da única pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

posta apresentada, dando como FRACASSADA, a Licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 534/09

PROCESSO 001.047132.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

ALICENTER CENTRAL E ALIMENTOS LTDA. LOTE: 2
Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 553/09 – PROCESSO 001.049057.09.0,

aquisição de GPS TOPOGRÁFICO

PREGÃO ELETRÔNICO 573/09 – PROCESSO 001.049077.09.0,

aquisição de IMPRESSOS –BOLETIM DE ATENDIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 590/09 – PROCESSO 001.052490.09.2,
aquisição de VOLTÍMETRO-AMPERÍMETRO E ETILÔMETRO
PREGÃO ELETRÔNICO 605/09 – PROCESSO 001.052605.09.4,
aquisição de ENSILADEIRA, ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA,
MOTOSSERRA E TRATOR
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 17 de novembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 603/09 – PROCESSO 001.052603.09.1,
aquisição de AUTOMÓVEL E CAMINHÃO COM GUINDASTE
PREGÃO ELETRÔNICO 611/09 – PROCESSO 001.053779.09.6,
aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE
PREGÃO ELETRÔNICO 618/09 – PROCESSO 001.053786.09.2,
aquisição de REAGENTE SÓLIDO PARA ANÁLISE DE CLORO
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 17 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 414/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Telhas de Cimento Amianto e Cumeeira, obtidos através do Pregão Eletrônico 414/09, do tipo "Menor Preço", processo 001.037951.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 11 de outubro de 2009 até 12 de outubro de 2010.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA CNPJ: 94.197.415/0001-40
Rua Índio Sepé, 972 - Canoas/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1045434	Telha de cimento amianto, ondulada, com 1,10m x 1,83m x 6mm(fibrocimento).	Isdralit/ Imbralit	PC	R\$ 18,60
1045442	Telha de cimento amianto(fibrocimento), ondulada, 0,50 m x 2,44 m x 4 mm.	Isdralit/ Imbralit	PC	R\$ 6,60

SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA CNPJ: 88.006.960/0001-00
Av. Frederico Ritter, 2101 - Cachoeirinha/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1045426	Telha de cimento amianto (fibrocimento) 1,10 m x 2,44 m x 6 mm, ondulada.	Isdralit	PC	R\$ 26,85
1045459	Cumeeira de fibrocimento, com 15 % de caimento, 1,10 m x 6 mm.	Isdralit	PC	R\$ 15,55

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



CONCURSO 9/09

PROCESSO 001.001689.09.6

CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM/EDIÇÃO - 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os selecionados do referido Concurso

ADALBERTO CAVALCANTI ADREANI **ISRAEL AUGUSTO MORAES**
DE CASTRO

ÁLAMO PIMENTEL **JOÃO CLAUDIO ARENDT**
ALEXANDRE AYUB STEPHANOU **JOSÉ CARLOS ARAGÃO**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANDERSON SANTOS **JOSÉ CARLOS SANTOS PERES**
CARLOS ALBERTO PESSOA ROSA **KÁTIA ELIZETE DE**
CELSO EDER DORNELLES SOARES **CAMPOS CORNÉLIUS**
CLAIRTO MARTIN **LEONARDO FANZELAU**
DAVI KENES **LETÍCIA THIESEN RIGON**
DIEGO PETRARCA **LUCAS GIOVANE ALBERCHE PAESE**
DOUGLAS HUGENTOBLER GIMENIS **LUIZ ROBIN OHLSON**
DOUGLAS SIVIOTTI DE ALCANTARA **MARCIA CARNEIRO**
EDERSON SAMPAIO FOGLIARINI **MÁRCIA MARANHÃO DE CONTI**
MARIA DA GRAÇA LANDELL
DE MOURA
EDUARDO SILVA DE MORAIS **MAURÍCIO GOMES**
ELIAS ANTUNES **MÍRIAN GOMES DE FREITAS**
ERIK GONÇALVES DOS REIS **PEDRO AMÉRICO DE FARIAS**

EUGENIO PARENTE **PEDRO DINIZ DE ARAUJO FRANCO**
FABRIZIO SALVATORE BAGLIO **POMPÍLIO OLIVEIRA VIEIRA**
FELIPE SODRÉ **REGINA CABALLERO FLECK**
FLÁVIA SAVARY **REGINALDO COSTA**
DE ALBUQUERQUE
RENATA AULER
GENI VIEIRA DE OLIVEIRA **RICARDO FONTANA ALVES**
GERCÍ OLIVEIRA GODOY **SERGIO VASCONCELOS**
GILSON DE AZEVEDO **TAMIRES JOSÉ CORREIA**
HAYDÉE SCHLICHTING HOSTIN LIMA **VANESSA CONZ**
ISABEL FLORINDA FURINI

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS

PROCESSO: 3732/09

CONTRATADA: PAULO CÉSAR FRANCISCO DOS SANTOS ME
(SINOS CHAVES)

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de cópia e confecção de chaves, instalação, abertura e troca de segredo e fe-

Câmara Municipal de Porto Alegre

chadura, de acordo com quantitativos e discriminação constantes nos ANEXOS I e I-A, do Pregão Presencial 9/09, mediante solicitação da Contratante.

DATA da assinatura: 8 de outubro de 2009

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 7.606,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 2089/09

PARTES: SFA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica visando à economia de consumo no prédio da Contratante, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão Eletrônico 138/09.

DATA da assinatura: 7 de outubro de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

VALOR MENSAL: R\$ 416,67

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 3425/09

PARTES: LAVAGEM DO CARIOCA LTDA

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de lavagem geral dos veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Pregão Presencial 10/09, mediante solicitação da Contratante.

DATA da assinatura: 22 de outubro de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

VALOR MENSAL: R\$ 390,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 3940/09

CONTRATADA: BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 300 quilos de café torrado em grãos, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 144/09.

DATA da assinatura: 28 de outubro de 2009.

VIGÊNCIA: 1 ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 4.548,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 5315/08

CONTRATADA: VIP ELEVADORES LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 1 ao contrato de manutenção preventiva e corretiva de um elevador marca HOMELIFT, instalado no Setor de Mimeografia da Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo.

DATA da assinatura: 13 de outubro de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 20 de novembro de 2009.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 7774/07

CONTRATADA: COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 6 ao contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos con-

dicionadores de ar, para prorrogação de prazo e alteração do Anexo I-A.

DATA da assinatura: 2 de outubro de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 16 de novembro de 2009.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 4218/09

CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MARTINS ESTOFARIA - ME
OBJETO: Termo de Aditamento 2 ao contrato de manutenção e assistência técnica em mobiliários, por unidade consertada: cadeiras, poltronas, sofás e bancos, para prorrogação de prazo e atualização do total mobiliário descrito no Anexo I.

DATA da assinatura: 21 de outubro de 2009

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 7 de novembro de 2009

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 3913/06

CONTRATADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 ao contrato de execução de serviços de coleta, transporte e destino final de sólidos especiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo.

DATA da assinatura: 22 de outubro de 2009

VIGÊNCIA: 24 meses a contar de 1º de agosto de 2008.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 2 ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Eletrônico de Votação e Controle de Presença de Parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo e reajuste de valor.

DATA da assinatura: 27 de outubro de 2009

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 1º de outubro de 2009

VALOR MENSAL: R\$ 7.712,81.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

OBJETO: Termo de Aditamento 2 ao contrato para prestação de

serviços de manutenção preventiva, conservação e assistência técnica de um elevador marca Thyssenkrupp 25912, para prorrogação de prazo e reajuste de valor.

DATA da assinatura: 27 de outubro de 2009

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 1º de outubro de 2009

VALOR MENSAL: R\$ 522,53.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

OBJETO: Termo de Aditamento 8 ao convênio destinado a propiciar estágio curricular para estudantes do ensino médio e superior, para prorrogação de prazo.

DATA da assinatura: 22 de outubro de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 24 de novembro de 2009.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2422/09	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
5937/08	CIA Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
3783/09	Editora NDJ Ltda	Artigo 25, inciso I
4399/08	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
5822/08	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
5959/05	Lex Editora S/A	Artigo 25, inciso I
451/09	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010439.09.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana;

OBJETO: Serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos especiais;

VALOR total estimado: R\$ 48.000,00

ASSINADO em: 2 de agosto de 2009.

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010354.07.7

CONTRATADA: Mega Palco Ltda;

OBJETO: Contratação de empresa para montagem e desmontagem de um palco grande, banheiros para atendimento do Baile Redenção;

VALOR total: R\$ 33.400,00

ASSINADO em: 22 de março de 2007

PRAZO: 60 dias assinatura

PROCESSO: 006.010515.09.7

CONTRATADA: VR Comunicação e Marketing Ltda;

OBJETO: Empresa Produtora de Imagens do 1º Seminário Internacional de Porto Alegre;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

VALOR total: R\$ 24.970,00

ASSINADO em: 31 de agosto de 2009

DURAÇÃO do contrato: de 9 A 11 de setembro de 2009.

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006.010190.07.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mais Saúde Cooperativa de Serviços Ltda;

OBJETO: Prorrogar por 12 meses ou até assinatura contrato oriundo de processo licitatório de mesmo objeto;

ASSINADO em: 28 de setembro de 2009.

PRAZO: 12 meses ou conclusão de processo licitatório idêntico

PROCESSO: 006.010155.09.0

CONTRATADA: Capacitá Eventos Ltda

OBJETO: Prorrogação vigência da ata de adesão registro de preços 12 meses;

ASSINADO em: 4 de agosto de 2009.

PROCESSO: 006.010520.08.2

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda;

OBJETO: Incluir cláusula de descrição de equipamentos;

ASSINADO em: 25 de agosto de 2009.

PROCESSO: 006.010520.08.2

CONTRATADA: Goldnet TI;

OBJETO: Incluir cláusula de descrição de equipamentos;

ASSINADO em: 25 de agosto de 2009.

PROCESSO: 006.010724.08.7

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda

OBJETO: Reajustar o contrato a partir de 20 de novembro de 2009;

ASSINADO em: 5 de outubro de 2009

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar o presente Pregão, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos conversores e chassis, indica a revogação deste certame, em virtude de atualização nas especificações destes equipamentos, conforme ata de julgamento emitida e disponível no site do Banco do Brasil S.A. em: <http://www.licitacoes-e.com.br>, número do ID: 269121.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



EXTRATO DE CONTRATO 303/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 73/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Fusopar Indústria e Comércio de Parafusos Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas

VIGÊNCIA: Seis meses iniciando em 5 de novembro de 2009 e findando em 4 de maio de 2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 299/09

MODALIDADE: Pregão 29/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Henkel

VIGÊNCIA: Doze meses iniciando em 3 de novembro de 2009 e findando em 2 de novembro de 2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 40/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI'S.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

S.S. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Itens 46268, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140 e 61145);

MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (Item 47589, 62189, 62197, 62340 e 64998);

Foram desclassificadas de acordo com o Anexo V do edital as empresas:

S.S. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Item 123803); Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

NILCE PRONER GAGLIETTI - ME (Itens 100750, 122866, 122867, 122868, 123803, 46268, 47589, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 61145, 62170, 62189, 62197, 62340, 64475, 64476, 64483 e 64998);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas:

MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (Item 46268);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 74/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Fornecimento parcelado de amortecedores e bolsas
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 22 de outubro de 2009 a findando 21 de abril de 2010.

CONTRATO 290/09
CONTRATADA: Orbid S.A Indústria e Comércio
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.500,00

CONTRATO 291/09
CONTRATADA: Pacaembu Auto Peças Ltda.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.500,00
 Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 80/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de estantes em aço.
 Ordem de compra 3838/2009 Fornecedor Capelli & Capelli Ltda Valor – R\$ 7.038,00
 Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.



PREGÃO ELETRÔNICO 19/09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de água mineral em vasilhames de 20 litros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 18 de outubro de 2009.

INÍCIO DE DISPUTA: às 14h do dia 18 de outubro de 2009.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.006496.09.1, em razão de descumprimento contratual, notifica à empresa Coserlog – Comércio e Serviços Logísticos Ltda. - Me, CNPJ 09.524.556/0001-51, da pretensão de aplicação de penalidade de multa, concomitante com a intenção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de dois anos, conforme preceitua o artigo 7, da Lei 10.520/02 e Cláusulas 13.1 e 13.4 do edital, abrindo-se-lhe o prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa prévia.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 17/09

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 48/09, Processo 008.005379.09.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Construtora Cinzel S.A., CNPJ 19.733.914/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores discretos de velocidade, com registro de imagens, do tipo fixo – pardal.

PRAZO: 180 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 264.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



INEXIGIBILIDADE 20/09

PROCESSO 007.010308.09.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 “caput” da lei 8.666/93, torna público a contratação de serviço de Alimentação para XIX Colônia de Férias dos Idosos.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO,
 Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010308.09.1.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

KEVIN KRIEGER,
 Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 90/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010318.09.7

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 6 de novembro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 19 de novembro de 2009.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 19 de novembro de 2009.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

KEVIN KRIEGER,
 Presidente.



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO 001.030076.09.9

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Via Porto Veículos Ltda., na condição de apoiador e Xtreme Sportd Produtora de Eventos Desportivos Ltda., na condição de beneficiado.

PROJETO: “II Festival de Skate Bike e Mountain Board Parque Marinha do Brasil”

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

zembro de 2005
VALOR: R\$ 39.000,00

PROCESSO 001.029971.09.8

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Via Porto Veículos Ltda., na condição de apoiador e Xtreme Sportd Produtora de Eventos Desportivos Ltda., na condição de beneficiado.

PROJETO: “II Festival Gaúcho de Wake Board”

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005

VALOR: R\$ 38.500,00

PROCESSO 001.029972.09.4

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Via Porto Veículos Ltda., na condição de apoiador e Xtreme Sportd Produtora de Eventos Desportivos Ltda., na condição de beneficiado.

PROJETO: “II Festival Wind Surf Praia de Ipanema 2009”

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005

VALOR: R\$ 38.500,00

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
 Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Marona & Marona Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de rede de proteção.

VALOR: R\$ 3.806,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de até 12 meses.

PROCESSO 001.035532.09.2

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 12/09

PROCESSO 004.003669.09.2

OBJETO: Locação de um carro de representação sem motorista para uso do Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação.

Tendo em vista a alteração do Termo de Referência com a inclusão e substituição de itens.

BASE LEGAL: Artigo Federal 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

HUMBERTO GOULART,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.031489.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Rosimeri Aquino da Silva.

OBJETO: Contratação de instrutora para capacitação “Violência, gênero e sexualidades: ressonâncias na saúde pública”.

PRAZO: 28 de setembro de 2009 a 2 de outubro de 2009 (Turmas 1 e 2), 5 de outubro de 2009 a 9 de outubro de 2009 (Turmas 3 e 4), 19 de outubro de 2009 a 23 de outubro de 2009 (Turma 5) e 26 de outubro de 2009 a 30 de outubro de 2009 (Turma 6) para cumprimento de 24 horas-aula

VALOR: R\$ 2.400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

EUSEBIO SANTOS,
 Secretário Municipal de Saúde.

Contação de histórias para alunos estreia na Feira do Livro

As primeiras apresentações de contadores de histórias de escolas da rede municipal de ensino na 55ª Feira do Livro foram realizadas ontem. A estreia, que ocorreu no Território das Escolas, no Armazém A do Cais do Porto, incluiu mostras das escolas municipais de educação infantil Tio Barnabé e Ildo Meneghetti, além da escola de ensino fundamental Marcírio Loureiro.

Na plateia, a atividade contou com a presença de estudantes de outras instituições da rede municipal e da região metropolitana de Porto Alegre. Segundo a assessora pedagógica de políticas de leituras nas bibliotecas da Secretaria Municipal de Educação (SME), Zaira Rios, o ponto mais interessante da participação dos grupos de contadores de histórias na Feira do Livro é possibilitar a extensão da arte além das quatro paredes da biblioteca. “Dessa forma, buscamos tornar a biblioteca viva e entrar em cada coração por meio da leitura”, ressalta.

Socialização e responsabilidade — A professora da Tio Barnabé, Rosania Sasso, destaca que o fundamental é o crescimento pessoal das crianças com este tipo de atividade. “Eles se socializam muito, sentem-se cidadãos participantes e adquirem responsabilidade. E é verdade, não é da boca para fora”, enfatiza. Para os alunos Fabiana Machado e William Guilher-

Temporada das piscinas públicas começa em 15 de dezembro

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



No verão passado, as piscinas atenderam mais de 100 mil pessoas

Falta um mês e meio, mas está definida para 15 de dezembro a abertura das piscinas públicas nos sete centros de comunidade de Porto Alegre. Mantidas pela prefeitura, elas se

Cidade será pioneira em acessibilidade para a Copa de 2014

Porto Alegre será a primeira cidade a assinar o compromisso com a Campanha da Acessibilidade na Copa de 2014, promovida pelo Conselho Nacional de Pessoas com Deficiência (Conade), que prevê que as ações preparatórias do município visando ao mundial da Fifa estejam afinados com o conceito de acessibilidade universal. A informação foi confirmada nesta quarta-feira em encontro entre os secretários da Copa e de Acessibilidade e Inclusão Social, com a presidente do Conade, Denise Granja.

A intenção do Conade é de que Porto Alegre seja um modelo, capitaneando a articulação junto as demais 11 sedes da Copa de 2014, ajudando a sensibilizar os membros da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP). “A escolha da cidade deve-se a dedicação que o município tem demonstrado com o tema”, enfatizou Denise.

O secretário de Acessibilidade e Inclusão Social lembrou que Porto Alegre foi a primeira capital a criar uma secretaria especialmente dedicada ao tema. “Além disso, já encaminhamos à Câmara Municipal o Plano Diretor de Acessibilidade, que representa um grande salto de qualidade no atendimento aos portadores de deficiência”, destacou.

O secretário da Copa ressaltou que pretende que a acessibilidade seja uma marca na preparação da cidade. “Estão pre-



Estudantes irão se apresentar também no dia 11, pela manhã e à tarde

me Alves Araújo, da Marcírio Loureiro, o que predomina é a satisfação de levar cultura para as crianças graças à contação de histórias.

No dia 11, a apresentação fica por conta das escolas de ensino fundamental Gilberto Jorge, Heitor Villa-Lobos, Ana Íris do Amaral e Rincão, pela manhã, e Mario Quintana, também de ensino fundamental, e da escola de educação infantil Cirandinha, à tarde. As atividades da manhã ocorrem das 9h às 11h, e as da tarde das 14h às 14h30.

localizam nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá e ficarão abertas até 28 de fevereiro. São oferecidas aulas de natação, hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer. As piscinas recebem melhorias e manutenção, como revisão e conserto de motores e bombas e pinturas dos tanques.

No verão passado, as piscinas atenderam mais de 100 mil pessoas. Para esta temporada, a expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício gratuito oferecido pela prefeitura.

A administração das piscinas é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com três departamentos da Prefeitura. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

vistas inúmeras intervenções na cidade e a preocupação com a acessibilidade não pode ficar de fora deste processo. É uma grande oportunidade para que o conceito seja fortalecido e plenamente respeitado”, explicou.

Até o final de 2009, um evento para a assinatura do termo de adesão da capital gaúcha será realizado em Porto Alegre, reunindo Prefeitura, Conade, clubes de futebol e demais entidades envolvidas com a realização da Copa do Mundo de 2014.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A acessibilidade deve ser uma marca na preparação da cidade

CÂMARA MUNICIPAL

Novo Cidadão quer terreno para galpão de reciclagem

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) intermediou mais uma rodada de negociações entre a Associação dos Catadores Novo Cidadão e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para a cedência de um terreno para abrigar um galpão de reciclagem de lixo.

José Matias, representante da Novo Cidadão, disse que foi dito na última reunião na Cedecondh que o DMLU indicaria um terreno, mas ele informa que o Departamento não se manifestou e a própria entidade indicou um local. “A direção da empresa mostrou outro local para os associados. Se não for dado o terreno, queremos ao menos o ressarcimento das despesas que tivemos para constituir a cooperativa, que foi exigência do DMLU”, destaca.

O chefe de gabinete do DMLU, disse que o local usado anteriormente na avenida Alberto Bins pelos trabalhadores é uma capatazia do Departamento, que não pode ser ocupado. Sobre o terreno indicado pelos catadores, no bairro Mario Quintana, Campos relata que se trata de uma casa abandonada, invadido e pertencente a uma empresa. “Não estamos contra o trabalho da associação, somos parceiros, mas tem que ter autorização do proprietário e ser legalizada”, completa.

Para o supervisor de operações do DMLU, a área indicada pela associação – mesmo que fosse legalizada – não tem condições de abrigar os trabalhadores, pois carece de características de abrigo e não tem higiene. “Não nos propusemos a indicar terrenos e tampouco criamos associações. O que fazemos é convênios e parcerias para dar matéria-prima para a reciclagem e ajuda de custo para manutenção de equipamentos”, justificou.

Negociação

Para abrir uma nova fase nas negociações, foi sugerida na reunião a indicação de um vereador e do supervisor de operações do DMLU para tratar do caso diretamente com a Novo Cidadão. Eles deverão buscar uma alternativa de local para o galpão de reciclagem. “Existem terrenos disponíveis e existe lixo. Então, temos que chegar a um acordo com um resultado prático”, defendeu a presidente da Cedecondh que conduziu a reunião. Segundo ela, se existem conflitos anteriores, esses precisam ser superados para não gerarem mais problemas e haver solução para os trabalhadores.

Clube de Mães deverá receber área em comodato

Mantenedora do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) Novo Mundo e da Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima, que atende em torno de 150 crianças, o Clube de Mães Novo Mundo terá permissão gratuita de uso da área e do imóvel, localizada na Avenida Martim Félix Berta (Chácara da Fumaça), na zona nordeste da Capital. Durante reunião com moradores da região, educadores, pais, conselheiros tutelares e movimentos comunitários, o titular do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) garantiu que o comodato será de toda área para o Clube de Mães Novo Mundo, que administra o Sase e a creche. Ficou definido ainda, que o termo de comodato/empréstimo do espaço será feito e entregue pelo Demhab à entidade no dia 7 de novembro, na reunião Fórum de Delegados do Orçamento Participativo, na região.

Na oportunidade, a Maria Celeste salientou ao diretor do Demhab que o convênio.

Clube de Mães

A diretoria do Novo Mundo informou que a Prefeitura Municipal concedeu, no mês de maio, ao Clube de Mães, através do Termo de Permissão de uso de Imóvel Público, a permissão gratuita de uso do imóvel de sua propriedade, destinado para funcionamento de creche e atividades de caráter educacional.

Criado em 1998, o Novo Mundo conviniu-se com a Prefeitura em 1999, onde colocou em funcionamento uma creche comunitária e em 2003, para ampliar seu trabalho com as crianças da região, abriu uma unidade do Sase no local.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara